DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:10EF0F893423864A

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 368/2021

Picos (PI), 01 de junho de 2021.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato SRP nº PP 009/2021-I e Contrato SRP nº PP 009/2021-II, Processo Administrativo nº 193/2021 que tem como objeto o **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE DIVERSAS PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E PARA MÁQUINAS PARA SUPRIR NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".**

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Ivone Coelho Coutinho Rodrigues**, CPF: 733.398.573-34; **José Júlio de Sousa**, CPF: 301.967.523-53 e **Francisco Willians Moura Rocha**, CPF: 373.302.683-72 para fiscalizar a execução do Contrato SRP nº PP 009/2021-I e Contrato SRP nº PP 009/2021-II, firmados com as empresas: **A. DE SOUSA SA – ME, CNPJ: 26.361.740/0001-47 e LUCIANO TORQUATO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 11.829.621/0001-07.**

Art. 2º **Designar** os servidores: **Maria Glauciene Gonçalves Monteiro Viana**, CPF: 858.476.823-87; **Sócrates Siqueira Gomes** CPF: 882.123.863-68 e **Sidnei da Silva Lima**, CPF: 462.647.953-72 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:05D4E3C647D3801E

PIMENTEIRAS CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Coordenação Geral de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO APROVADO EDIÇÃO 2017 - 2020 unicef

Extrato de Adesão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021

Ato de Cooperação Técnica nº 004/2021- Prefeitura Municipal de Pimenteiras – PMP/PI - Prefeitura Municipal de Barro Duro – PMBD/PI. Objeto: Adesão ao SRP do Município de Pimenteiras – PI, na condição de carona - Possibilidade Jurídica. Objetivo: Utilizar, provisoriamente, o Município de Pimenteiras - PI, preços registrados na ATA SRP/PMP/PI, que tem por objeto Aquisição de pneus, câmaras, protetores e execução de serviços para a manutenção dos veículos e maquinas) - Pregão Presencial com SRP Nº. 001/2021, Atualizações. Itens requerido: conforme o quantitativo solicitado. Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória. Outras Informações: Prefeitura Municipal de Pimenteiras/PI.

Id:0CC53F201B858799

PIMENTEIRAS CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRA
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Gabinete da Prefeita

MUNICÍPIO APROVADO EDIÇÃO 2017 - 2020 unicef

Portaria nº 81/2021 **Pimenteiras/PI, 07 de junho de 2021.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS,** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 468 de 16/04/2014 e

Considerando, o **pedido de Aposentadoria por Invalidez** que originou o Processo Administrativo nº 16/2020, de 04 de Agosto de 2020, e **art. 18, I, alínea "b", da Lei nº. 468 de 16 de abril de 2014, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Pimenteiras c/c o art. 40 §1, I da Constituição Federal e no art. 6º- A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012,** bem como toda a legislação pátria correlata,

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Pimenteiras– PIMENTEIRAS-PREV,

RESOLVE:

Conceder a **Servidora Pública Municipal** MARIA PERPETA DE LIMA SANTOS, **RG nº 4.912.107 SSP/PI, inscrita no CPF nº 096.640.448-30, titular do cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº. 430-1,** Aposentadoria por Invalidez, a partir dessa data, **na forma discriminada no verso desta portaria.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pimenteiras – Piauí, 07 de junho de 2021.

MARIA LUCIA DE LACERDA
Prefeita Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 07 dias do mês junho de 2021, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

PIMENTEIRAS CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRA
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Gabinete da Prefeita

MUNICÍPIO APROVADO EDIÇÃO 2017 - 2020 unicef

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS

PROCESSO Nº. 16/2020

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 35 da Lei Municipal nº 339 de 30/09/1997 que Institui o Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pimenteiras, Estado do Piauí, e dá outras providências.....	**R$**	**1.550,00**
b	Quinquênio, de acordo com o artigo 56 da Lei Municipal nº 339 de 30/09/1997 que Institui o Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pimenteiras, Estado do Piauí, e dá outras providências.....	**R$**	**152,10**
	TOTAL NA ATIVIDADE	**R$**	**1.702,10**
	CALCULO DOS PROVENTOS		
	Proporcionalidade – 81,91%	R$	1.394,19
	VALOR DOS PROVENTOS	**R$**	**1.394,19**
	Pimenteiras/PI, 07 de junho de 2021.		